

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Avançado Arcos

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG 3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 84 DE 22 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a constituição da Comissão Examinadora do Edital 15/2019.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA Ε **TECNOLOGIA MINAS** GERAIS, CAMPUS AVANCADO ARCOS, nomeada pela Portaria nº 10, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 11/02/2019, Seção 2, página 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, seção 2, página 22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, e considerando a Portaria nº 19 de 07 de dezembro de 2016; nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; Lei 12.772/2012 e considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016,

Considerando os ditames contidos no Edital 15/2019 do IFMG - Campus Avançado Arcos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora que conduzirá o processo de seleção de candidatos à função de Professor Visitante na área de Física e Matemática no IFMG - Campus Avançado Arcos.

SERVIDOR	SIAPE
Gláucio Ribeiro Silva	1477850

Jaqueline Vieira Lopes	1027408
Lilian de Lima Madeira	3127744

Art. 2º Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Arcos.

Art. 3º A vigência desta portaria está condicionada ao cronograma e aos prazos estabelecidos no Edital 15/2019, ficando a comissão extinta após a realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.



Documento assinado eletronicamente por Ludmila Maria Gonçalves Godoi, Diretor(a) Geral Pro Tempore Substituto(a), em 22/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0366387** e o código CRC **4E59D26E**.

23808.000552/2019-46

0366080v1